



NORMAS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

OBJETO: REFORMA UBS JARDIM SANTISTA

A) OBJETIVO

Estabelecer as normas pelas quais deverão ser medidos, para fins de pagamento, os serviços do escopo deste contrato, identificados na Planilha de Quantidades e Preços.

B) MEDIÇÕES – PROCEDIMENTOS GERAIS

Os serviços serão medidos após aceitação para medição pela fiscalização, que examinará os trabalhos executados, verificando sua qualidade e o atendimento às especificações, projetos e demais documentos contratuais.

Caberá a CONTRATADA efetuar os trabalhos de medição dos serviços executados, entendendo-se aí todos os serviços de preparação de memórias de cálculo, cadernos de medição e desenhos explicativos.

A CONTRATADA deverá seguir rigorosamente as unidades de medição descritas nesta parte.

As medições serão mensais e o período de medição encerrar-se-á no último dia do mês correspondente.

A forma de apresentação das medições (documentos, formatos, etc...) será estabelecida pela fiscalização, quando do início dos trabalhos da CONTRATADA.

Caso encontre erros ou omissões, caberá à fiscalização indicá-los a fim de que a CONTRATADA corrija as falhas.

C) PAGAMENTOS – CONDIÇÕES GERAIS

Na planilha de Quantidades e Preços figuram a descrição resumida de cada serviço, as quantidades estimadas envolvendo todas as áreas de trabalho e os preços unitários.

Os preços Unitários ofertados pela CONTRATADA serão independentes do processo empregado em sua execução, e deverão abranger tudo o que for necessário à completa execução dos serviços, e sempre em concordância com as Normas da ABNT e outros Órgãos Normativos.

Assim, sem se limitar ao abaixo relacionado, fica entendido e acordado que os Preços Unitários, conforme estabelecidos, na planilha incluem o seguinte:

- Mão de obra, incluídas despesas de contratação, dispensa salários, contribuições, do empregador e do empregado, transporte, equipamentos de segurança, assistência médica, seguros sempre que aplicáveis, e tudo de acordo com o disposto nas leis trabalhistas vigentes.
- Materiais incluindo o seu transporte, movimentação e estocagem dentro e fora do local da obra.
- Equipamentos, ferramentas e material de consumo (plotagens, encadernações, cópias diversas e outros), incluindo sua aquisição ou amortização, transporte, combustíveis, lubrificantes, etc.
- BDI, que inclui além do lucro e despesas indiretas, as despesas da Administração Central, alojamento, tapumes, locação da obra, custos financeiros, detalhamento.
- Dispositivos de sinalização e proteção.
- Serviços e/ ou obras provisórias que possibilitem a execução completa dos serviços, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à sua execução, manutenção e limpeza.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE OBRAS

ANEXO VI

- Preparação ou reprodução de desenhos, especificações e instruções que forem necessários à execução dos serviços.
- Locação topográfica e nivelamento necessário à execução das obras.
- Trabalhos necessários à medição dos serviços, como memória de cálculo e relatório fotográfico.
- Preparo dos locais de trabalho.
- Desobstrução, acertos, arremates, reparos e regularização do terreno antes e/ou depois da execução do serviço.
- Movimentação e transporte na área de obra. Trabalhos necessários à medição dos serviços.
- Transporte, com carga e descarga, inclusive a formação de eventuais estoques e recargas.
- Transporte para bota-fora até local permitido pela fiscalização, com a regularização dos aterros no local.
- Ensaio tecnológicos de acordo com as normas ABNT e outros Órgãos Normativos.
- Transporte de pessoal e equipamento de outras localidades até o canteiro, bem como montagem do equipamento no canteiro e frentes de trabalho.
- Transporte do pessoal no local da obra.
- Direitos, royalties, taxas, lucros e seguros e tudo o mais necessário para perfeita execução dos serviços contratados.
- Alimentação e alojamento para o pessoal da obra.

Fica entendido que qualquer custo não identificado, imprescindível para o serviço concluído, de acordo com a boa técnica de execução já consagrada, foi computado pela CONTRATADA, mesmo que não mencionado acima.

Desta forma, este documento apresenta os critérios para pagamento dos serviços da obra, caracterizando os insumos – materiais, equipamentos e mão de obra – a serem remunerados, bem como, as disposições que regulamentam as medições dos serviços.

Para aqueles serviços da planilha orçamentária cuja fonte referencial adotada corresponda à tabela oficial de domínio público deverão ser considerados os critérios publicados pelos respectivos órgãos responsáveis, conforme abaixo relacionado:

- SINAPI-SP, órgão responsável: CAIXA Econômica Federal, acessível no endereço on-line: <https://www.caixa.gov.br/poder-publico/modernizacao-gestao/sinapi/Paginas/default.aspx>
- SICRO-SP, órgão responsável: DNIT, acessível no endereço on-line: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-dnit/sistemas-de-custos>
- SIURB-EDIF e SIURB-INFRA, órgão responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB) do município de São Paulo, acessível no endereço on-line: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/tabelas_de_custos/

Os demais insumos, não pertencentes à nenhuma das fontes a cima, seguem descritos a baixo:



1. PRÉDIO PRINCIPAL

1.1 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

17-30-02 EDIF - **Placa De Obra Em Chapa De Aço Galvanizado** (Consultar tabela referencial)

01.17.031 CDHU - **Projeto executivo de arquitetura em formato A1**

01.17.051 CDHU - **Projeto executivo de estrutura em formato A1**

01.17.071 CDHU - **Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1**

01.17.111 CDHU - **Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1**

01.17.151 CDHU - **Projeto executivo de climatização em formato A1**

20.03.61 EDIF - **Projeto executivo (formato A1)**

O serviço referente aos projetos referidos será pago por un (unidade) de projeto especificado desenvolvido em formato A1, atendendo as recomendações das normas técnicas e em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público, de modo que os desenhos representem o objeto contratado. Os projetos desenvolvidos deverão ainda seguir o disposto nos memoriais específicos fornecidos pelo contratante.

O custo unitário remunera exclusivamente salários e encargos sociais e trabalhistas do pessoal diretamente envolvido, apresentação de desenhos técnicos, memórias de cálculo, tabelas de quantitativos, especificações, serviço técnico de plotagens e mídia eletrônica.

1.2 DRENAGEM

02-50-03 EDIF - **Demolição Manual De Concreto Simples** (Consultar tabela referencial)

04-01-00 INFRA - **Escavação Manual Para Fundações E Valas Com Profundidade Média Menor Ou Igual À 1,50m** (Consultar tabela referencial)

01-03-03 EDIF - **Corte E Carregamento Para Bota-Fora, Inclusive Transporte Até 1km** (Consultar tabela referencial)

97914 SINAPI - **Transporte Com Caminhão Basculante De 6 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3xkm). Af_07/2020** (Consultar tabela referencial)

06-47-00 INFRA - **Fornecimento E Assentamento De Canaleta (Meio Tubo) De Concreto - Diâmetro 40cm** (Consultar tabela referencial)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS
ANEXO VI

11.18.040 CDHU - Lastro de pedra britada

O serviço será pago por volume, em m³ (metro cúbico), de lastro de brita executado, considerando-se a área de projeção horizontal interna da vala escavada e a espessura média final da camada de brita lançada. Para efeito de orçamentação, sempre que não houver especificação de projeto, deverá ser considerado um lastreamento com espessura média de 12,00 cm.

O custo unitário remunera o fornecimento e lançamento de pedra britada nº 2, para lastreamento e drenagem de fundos de caixas de passagem executadas em alvenaria.

05-01-01 EDIF - Argamassa Impermeabilizante De Cimento E Areia (Reboco Impermeável) - Traço 1:3, Espessura De 20mm (Consultar tabela referencial)

1.3 ABRIGOS - COMPRESSOR E GASES MEDICINAIS

97622 SINAPI - Demolição De Alvenaria De Bloco Furado, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. AF_12/2017 (Consultar tabela referencial)

97629 SINAPI - Demolição De Lajes, De Forma Mecanizada Com Marteleto, Sem Reaproveitamento. AF_12/2017 (Consultar tabela referencial)

04-02-04 EDIF - Elementos Vazados De Tijolos Cerâmicos (Consultar tabela referencial)

14.11.271 CDHU - Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe A

O serviço será medido por área líquida, em m² (metro quadrado), de alvenaria de elevação erguida, considerando-se a área efetivamente executada, incluindo-se a fiada de marcação, descontados todos os vãos e interseções.

O preço unitário remunera o fornecimento de material e a execução da alvenaria de elevação especificada, inclusive eventuais ferros de amarração que se façam necessários e exclusive a armadura e o grauteamento utilizados na execução de alvenarias estruturais.

92482 SINAPI - Montagem E Desmontagem De Fôrma De Laje Maciça, Pé-Direito Simples, Em Madeira Serrada, 1 Utilização. AF_09/2020 (Consultar tabela referencial)

92778 SINAPI - Armação De Pilar Ou Viga De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Uma Edificação Térrea Ou Sobrado Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem. AF_12/2015 (Consultar tabela referencial)

08-27-00 INFRA - Fornecimento E Aplicação De Concreto Usinado Fck=25mpa - Bombeado (Consultar tabela referencial)

95241 SINAPI - Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos, Lajes Sobre Solo Ou Radiers, Espessura De 5 Cm. AF_07/2016 (Consultar tabela referencial)

11-01-01 EDIF - Chapisco Comum - Argamassa De Cimento E Areia 1:3 (Consultar tabela referencial)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS
ANEXO VI

11-01-08 EDIF - **Emboço - Argamassa Mista De Cimento, Cal E Areia 1:4/12** (Consultar tabela referencial)

10-06-26 EDIF - **Tubo De Cobre Sem Costura, Classe A - 1/2"** (Consultar tabela referencial)

10-06-27 EDIF - **Tubo De Cobre Sem Costura, Classe A 3/4"** (Consultar tabela referencial)

10-06-23 EDIF - **Tubo De Cobre Sem Costura, Classe EI - 1 1/4"** (Consultar tabela referencial)

10-07-20 EDIF - **Válvula Esférica Monobloco Em Latão, 3/4" Npt** (Consultar tabela referencial)

17-10-74 EDIF - **Posto De Consumo De O2 Ou Ar Vácuo Ou N2O** (Consultar tabela referencial)

17-10-76 EDIF - **Painel De Alarme Para O2 Ou Ar Ou Vácuo Ou N2o, Instalado** (Consultar tabela referencial)

03-40-22 EDIF - **Tratamento De Armadura Com Aplicação De Produto Inibidor Oxidante** (Consultar tabela referencial)

17-60-94 EDIF - **Retirada De Portão De Ferro Perfilado Tipo Pq (Gp5/Gpm1)** (Consultar tabela referencial)

17-70-94 EDIF - **Recolocação De Portão De Ferro Perfilado Tipo Parque (GP5/GPM-1)** (Consultar tabela referencial)

17-01-43 EDIF - **PP.30/34 - Portão Em Ferro Perfilado Com Tela, 2 Folhas** (Consultar tabela referencial)

100723 SINAPI - **Pintura Com Tinta Alquídica De Fundo E Acabamento (Esmalte Sintético Grafite) Pulverizada Sobre Perfil Metálico Executado Em Fábrica (Por Demão).** AF_01/2020_P (Consultar tabela referencial)

001 COTAÇÃO DE MANIFOLD

O serviço será pago por un (unidade) de manifold.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do material.

1.4 CALÇADA INTERNA E GRADIL

13-50-01 EDIF - **Demolição De Concreto Simples** (Consultar tabela referencial)

98519 SINAPI - **Revolvimento E Limpeza Manual De Solo.** AF_05/2018 (Consultar tabela referencial)

17-60-97 EDIF - **Retirada De Portão Metálico** (Consultar tabela referencial)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS
ANEXO VI

34.05.300 CDHU - **Portão de correr em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática**

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de portão instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento do material, a execução do portão especificado, sua instalação, inclusive montantes, chumbamentos, trilho inferior, roldana inferior de ferro Ø4" e roldana superior de poliuretano.

15-80-34 EDIF - **Esmalte Sintético - Repintura De Esquadrias Metálicas** (Consultar tabela referencial)

1.5 SERVIÇOS GERAIS

06-50-25 EDIF - **Demolição De Telhas Em Geral, Exclusive Telhas De Barro Cozido E Vidro** (Consultar tabela referencial)

4301 SINAPI-I - **Parafuso Zincado Rosca Soberba, Cabeça Sextavada, 5/16 " X 85 Mm, Para Fixacao De Telha Em Madeira** (Consultar tabela referencial)

17-01-40 EDIF - **PP.15/19 - Portão Em Ferro Perfilado Com Chapa, 1 Folha** (Consultar tabela referencial)

100740 SINAPI - **Pintura Com Tinta Alquídica De Acabamento (Esmalte Sintético Acetinado) Aplicada A Rolo Ou Pincel Sobre Perfil Metálico Executado Em Fábrica (Por Demão).** AF_01/2020 (Consultar tabela referencial)

41613 SINAPI-I - **Tampa De Concreto Armado Para Fossa, D = *0,90* M, E = 0,05 M** (Consultar tabela referencial)

10-60-33 EDIF - **Retirada De Condutores Aparentes** (Consultar tabela referencial)

10-60-32 EDIF - **Retirada De Calhas, Rufos Ou Rincões Em Chapa Metálica** (Consultar tabela referencial)

32.17.030 CDHU - **Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação**

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de argamassa impermeável executada, considerando-se a área das superfícies efetivamente impermeabilizadas, descontadas todas as interferências.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação do sistema impermeabilizante especificado, inclusive o preparo da base e exclusive a pintura protetora.

1.6 COBERTURA

06-02-48 EDIF - **Telha Ondulada Em Aço Galvanizado E=0,5mm, Revestimento B, H=17,5mm Com Pintura Eletrolítica Cor Branca 2 Faces** (Consultar tabela referencial)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS
ANEXO VI

100763 SINAPI - **Viga Metálica Em Perfil Laminado Ou Soldado Em Aço Estrutural, Com Conexões Parafusadas, Inclusos Mão De Obra, Transporte E Içamento Utilizando Guindaste - Fornecimento E Instalação.** AF_01/2020_P (Consultar tabela referencial)

06-02-91 EDIF - **Cumeeira De Alumínio, Perfil Trapezoidal - Normal - E=0,8mm** (Consultar tabela referencial)

1.7 CENTRO DE MEDIÇÃO DE ENERGIA/ÁGUA

92988 SINAPI - **Cabo De Cobre Flexível Isolado, 50 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Rede Enterrada De Distribuição De Energia Elétrica - Fornecimento E Instalação.** AF_12/2021 (Consultar tabela referencial)

92986 SINAPI - **Cabo De Cobre Flexível Isolado, 35 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Rede Enterrada De Distribuição De Energia Elétrica - Fornecimento E Instalação.** AF_12/2021 (Consultar tabela referencial)

09-08-29 EDIF - **Mini Disjuntor - Tipo Europeu (IEC) - Bipolar 125A** (Consultar tabela referencial)

08-02-74 EDIF - **Ep.06 - Grade De Proteção Em Ferro Redondo** (Consultar tabela referencial)

07-02-40 EDIF - **Conjunto De Fechadura Tipo Tetra - Somente Tranca** (Consultar tabela referencial)

1.8 ILUMINAÇÃO EXTERNA

38.01.040 CDHU - **Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4' - com acessórios**

O serviço será pago por m (metro linear) de tubulação executada, considerando-se o comprimento efetivo do caminho por ela percorrido. Uma vez que os serviços relacionados na atividade PONTOS DE ENERGIA remunera, além da execução do ponto ali especificado, a execução dos respectivos circuitos de alimentação (eletrodutos e condutores), o uso dos serviços supra relacionados deverá se restringir exclusivamente aos seguintes casos:

- na medição de trechos correspondentes à interligação entre a caixa de entrada e o quadro geral;
- na medição de trechos correspondentes à interligação entre o quadro geral e os quadros de distribuição;
- na medição de quaisquer outros circuitos de alimentação, internos ou externos, desde que absolutamente distintos daqueles remunerados através da atividade PONTOS DE ENERGIA, tais como, por exemplo, aqueles relativos à execução de eventuais redes externas de iluminação.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do eletroduto especificado, inclusive eventuais perdas de corte e as respectivas conexões, buchas e arruelas, bem como a abertura e fechamento de rasgos em paredes, quando se tratar de tubulação embutida, ou a escavação e reaterro de valas com profundidade média de até 0,60m, quando se tratar de tubulação enterrada, ou ainda sua fixação por meio de grampos e/ou presilhas, quando se tratar de tubulação aparente.

91929 SINAPI - **Cabo De Cobre Flexível Isolado, 4 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.** AF_12/2015 (Consultar tabela referencial)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS
ANEXO VI

97600 SINAPI - **Refletor Em Alumínio, De Suporte E Alça, Com 1 Lâmpada Vapor De Mercúrio De 125 W, Com Reator Alto Fator De Potência - Fornecimento E Instalação.** AF_02/2020 (Consultar tabela referencial)

09-83-51 EDIF - **Fotocelula Solar-Relê Fotoelétrico Capacidade - 1000w** (Consultar tabela referencial)

93666 SINAPI - **Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 50a - Fornecimento E Instalação.** AF_10/2020 (Consultar tabela referencial)

ITENS 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16, 1.17, 1.18, 1.19, 1.20, 1.21, 1.22, 1.23, 1.24, 1.25, 1.26, 1.27, 1.28, 1.29, 1.30, 1.31, 1.32, 1.33, 1.34 FARMÁCIA, BANHEIROS, SALA DA GERÊNCIA, SALA ACS, CONSULTÓRIOS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 E 09, CURATIVO, VACINA, ODONTOLOGIA / ALMOXARIFADO / ESCOVÓDROMO, ESPERA 1, ESPERA 2, CIRCULAÇÃO, RECEPÇÃO E ARQUIVOS, SALA DE COLETA, INALAÇÃO, PROCEDIMENTOS, EXPURGO, ESTERELIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO / RH

11795 SINAPI-I - **Granito Para Bancada, Polido, Tipo Andorinha/ Quartz/ Castelo/ Corumba Ou Outros Equivalentes Da Regiao, E= *2,5* Cm** (Consultar tabela referencial)

14.30.010 CDHU - **Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm**

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de divisória instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da divisória especificada, a argamassa de assentamento e polimento da divisória em concreto com lixamento fino manual e duas demãos de verniz acrílico base água sobre primer.

05-03-12 EDIF - **Impermeabilização A Base De Emulsão Asfáltica - Estruturada Com Tecido Poliéster - 2 Camadas De Estruturante** (Consultar tabela referencial)

10-60-35 EDIF - **Retirada De Aparelhos Sanitários, Inclusive Acessórios** (Consultar tabela referencial)

07-60-01 EDIF - **Retirada De Folhas De Porta De Passagem Ou Janela** (Consultar tabela referencial)

39484 SINAPI-I - **Kit Porta Pronta De Madeira, Folha Leve (NBR 15930) De 800 X 2100 Mm, De 35 mm A 40 mm De Espessura, Com Marco Em Aço, Núcleo Colmeia, Capa Lisa Em HDF, Acabamento Melaminico Branco (Inclui Marco, Alizares, Dobradicas E Fechadura)** (Consultar tabela referencial)

25.02.042 CDHU - **Porta de correr em alumínio tipo lambri branco, sob medida**

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de porta de correr instalada, considerando-se a área efetiva do respectivo vão de instalação acabado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da porta de correr especificada; inclusive os seguintes acessórios: trilho, roldana, pino guia de latão, trilho u de latão e montantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS
ANEXO VI

25.01.110 CDHU - **Caixilho Guilhotina Em Alumínio Anodizado, Sob Medida**

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de caixilho metálico instalado, considerando-se a área efetiva do respectivo vão de instalação acabado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do caixilho metálico especificado, inclusive o contramarco e os respectivos elementos de fixação, bem como as ferragens necessárias e específicas para cada tipo de caixilho, tais como: fechos, trincos, travas, puxadores, alavancas, hastes, dobradiças, pivôs, trilhos, guias e roldanas.

25.01.530 CDHU - **Caixilho Em Alumínio Anodizado De Correr, Sob Medida - Bronze/Preto**

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de caixilho metálico instalado, considerando-se a área efetiva do respectivo vão de instalação acabado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do caixilho metálico especificado, inclusive o contramarco e os respectivos elementos de fixação, bem como as ferragens necessárias e específicas para cada tipo de caixilho, tais como: fechos, trincos, travas, puxadores, alavancas, hastes, dobradiças, pivôs, trilhos, guias e roldanas.

08-02-13 EDIF - **CP.13/22/23 - Caixilho Em Ferro Perfilado – Basculante** (Consultar tabela referencial)

43.05.030 CDHU - **Exaustor Elétrico Em Plástico, Vazão De 150 a 190m³/h**

O serviço será pago por un (unidade) de exaustor instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e fixação do exaustor com chumbadores.

61.10.310 CDHU - **Duto Flexível Aluminizado, Seção Circular De 15cm (6")**

O serviço será pago por m (metro linear) de duto de exaustão recolocado.

O custo remunera a recolocação do duto existente, curvas, chapéu chinês e o fornecimento de acessórios para fixação.

09-07-01 EDIF - **Ponto Com Interruptor Simples - 1 Tecla, Em Caixa 4"X2"** (Consultar tabela referencial)

09-07-61 EDIF - **Ponto Com Tomada Simples 110/220v - Em Condulete 3/4"** (Consultar tabela referencial)

09-07-95 EDIF - **Ponto De Luz - Condulete 3/4"** (Consultar tabela referencial)

09-09-53 EDIF - **Luminária Comercial De Embutir Com Difusor Transparente Ou Fosco Para 2 Lâmpadas Tubulares De Led 18/20w – Completa** (Consultar tabela referencial)

91927 SINAPI - **Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.** AF_12/2015 (Consultar tabela referencial)

97584 SINAPI - **Luminária Tipo Calha, De Sobrepor, Com 1 Lâmpada Tubular Fluorescente De 36 W, Com Reator De Partida Rápida - Fornecimento E Instalação.** AF_02/2020 (Consultar tabela referencial)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS
ANEXO VI

98307 SINAPI - **Tomada De Rede Rj45 - Fornecimento E Instalação.** AF_11/2019 (Consultar tabela referencial)

98308 SINAPI - **Tomada Para Telefone Rj11 - Fornecimento E Instalação.** AF_11/2019 (Consultar tabela referencial)

102219 SINAPI - **Pintura Tinta De Acabamento (Pigmentada) Esmalte Sintético Acetinado Em Madeira, 2 Demãos.** AF_01/2021 (Consultar tabela referencial)

88264 SINAPI - **Eletricista Com Encargos Complementares** (Consultar tabela referencial)

88267 SINAPI - **Encanador Ou Bombeiro Hidráulico Com Encargos Complementares** (Consultar tabela referencial)

32.06.231 CDHU - **Película De Controle Solar Refletiva Na Cor Prata, Para Aplicação Em Vidros**

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de película efetivamente aplicada.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação do material especificado, inclusive as perdas de corte.

32.11.270 CDHU - **Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1/4" (cobre)**

O serviço será pago por m (metro linear) de isolamento térmico em tubulação executado, considerando-se o comprimento efetivo dos condutores instalados.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação da espuma isolante térmica especificada inclusive eventuais perdas.

32.11.280 CDHU - **Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1/2" (cobre)**

O serviço será pago por m (metro linear) de isolamento térmico em tubulação executado, considerando-se o comprimento efetivo dos condutores instalados.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação da espuma isolante térmica especificada inclusive eventuais perdas.

13388 SINAPI-I - **Solda Em Barra De Estanho-Chumbo 50/50** (Consultar tabela referencial)

39897 SINAPI-I - **Pasta Para Solda De Tubos E Conexoes De Cobre (Embalagem Com 250 g)** (Consultar tabela referencial)

88317 SINAPI - **Soldador Com Encargos Complementares** (Consultar tabela referencial)

39662 SINAPI-I - **Tubo De Cobre Flexivel, D = 1/4 ", E = 0,79 Mm, Para Ar-Condicionado/ Instalacoes Gas Residenciais E Comerciais** (Consultar tabela referencial)

39660 SINAPI-I - **Tubo De Cobre Flexivel, D = 1/2 ", E = 0,79 Mm, Para Ar-Condicionado/ Instalacoes Gas Residenciais E Comerciais** (Consultar tabela referencial)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS
ANEXO VI

09-03-76 EDIF - **Cabo Flexível Pvc - 750v - 3 Condutores - 2,50mm²** (Consultar tabela referencial)

12-01-45 EDIF - **Forro Em Régua De Pvc 200mm - Inclusive Perfis De Fixação E Acabamento** (Consultar tabela referencial)

91785 SINAPI - **(Composição Representativa) Do Serviço De Instalação De Tubos De Pvc, Soldável, Água Fria, Dn 25 Mm (Instalado Em Ramal, Sub-Ramal, Ramal De Distribuição Ou Prumada), Inclusive Conexões, Cortes E Fixações, Para Prédios.** AF_10/2015 (Consultar tabela referencial)

91790 SINAPI - **(Composição Representativa) Do Serviço De Instalação De Tubos De Pvc, Série R, Água Pluvial, Dn 100 Mm (Instalado Em Ramal De Encaminhamento, Ou Condutores Verticais), Inclusive Conexões, Cortes E Fixações, Para Prédios.** AF_10/2015 (Consultar tabela referencial)

91792 SINAPI - **(Composição Representativa) Do Serviço De Instalação De Tubo De Pvc, Série Normal, Esgoto Predial, Dn 40 Mm (Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário), Inclusive Conexões, Cortes E Fixações, Para Prédios.** AF_10/2015 (Consultar tabela referencial)

10-05-05 EDIF - **Registro De Gaveta, Metal Amarelo - 1 1/2"** (Consultar tabela referencial)

10-05-31 EDIF - **Registro De Gaveta, Metal Cromado - 3/4"** (Consultar tabela referencial)

44.06.100 CDHU - **Mictório coletivo em aço inoxidável**

O serviço será pago por m (metro linear) de mictório coletivo instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do mictório coletivo especificado, devidamente equipado com os respectivos acessórios (espargidor 1/2", válvula 1 1/2" e sifão 1 1/2" x 2", todos de metal com acabamento cromado), inclusive o material e acessórios necessários para sua instalação e ligação às redes de água e esgoto.

100689 SINAPI - **Kit De Porta De Madeira Frisada, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 80x210cm, Espessura De 3,5cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação De Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação.** AF_12/2019 (Consultar tabela referencial)

90850 SINAPI - **Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 90x210cm, Espessura De 3,5cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Sem Fechadura - Fornecimento E Instalação.** AF_12/2019 (Consultar tabela referencial)

39482 SINAPI-I - **Kit Porta Pronta De Madeira, Folha Leve (Nbr 15930) De 600 X 2100 Mm Ou 700 X 2100 Mm, De 35 Mm A 40 Mm De Espessura, Com Marco Em Aco, Nucleo Colmeia, Capa Lisa Em Hdf, Acabamento Melaminico Branco (Inclui Marco, Alizares, Dobradicas E Fechadura)** (Consultar tabela referencial)

23.09.520 CDHU - **Porta lisa com batente metálico - 60 x 160 cm**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS
ANEXO VI

O serviço será medido por un (unidade) de porta instalada.

O preço unitário remunera o fornecimento e instalação da porta de passagem especificada; inclusive as respectivas dobradiças e parafusos de fixação.

10-13-03 EDIF - **Bacia Sanitária Com Caixa Acoplada De Louça Branca** (Consultar tabela referencial)

10-13-05 EDIF - **Bacia Sanitária Alteada Para Portadores De Deficiência Física** (Consultar tabela referencial)

6142 SINAPI-I - **Conjunto De Ligacao Para Bacia Sanitaria Ajustavel, Em Plastico Branco, Com Tubo, Canopla E Espude** (Consultar tabela referencial)

17-05-20 EDIF - **Barra De Apoio Para Deficientes L=45 Cm (Barras Com Diâmetro Entre 3,0 E 4,5cm)** (Consultar tabela referencial)

17-05-22 EDIF - **Barra De Apoio Para Deficientes L=90 Cm (Barras Com Diâmetro Entre 3,0 E 4,5cm)** (Consultar tabela referencial)

89709 SINAPI - **Ralo Sifonado, Pvc, Dn 100 X 40 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Em Ramal De Esgoto Sanitário.** AF_12/2014 (Consultar tabela referencial)

04.11.020 CDHU - **Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios**

O serviço será pago por un (unidade) de aparelho sanitário retirado.

O custo unitário remunera a retirada de bacias sanitárias, lavatórios, mictórios, tanques e outros aparelhos sanitários semelhantes, inclusive os respectivos acessórios, bem como a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

04.11.030 CDHU - **Retirada de bancada incluindo pertences**

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de bancada retirada.

O custo unitário remunera a retirada de bancadas, independente de seu material, tipo ou espessura, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

04.11.140 CDHU - **Retirada de sifão ou metais sanitários diversos**

O serviço será pago por un (unidade) de sifão retirado.

O custo unitário remunera a retirada de sifões em geral, independentemente de seu tipo ou bitola, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

04.11.100 CDHU - **Retirada de registro ou válvula aparentes**

O serviço será pago por un (unidade) de registro, válvula fluxível ou válvula de retenção retirada.

O custo unitário remunera a retirada de registros, válvulas flexíveis ou válvulas de retenção em geral, independentemente de seu tipo ou bitola, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

10-60-26 EDIF - **Retirada De Caixas Sifonadas Ou Ralos** (Consultar tabela referencial)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS
ANEXO VI

10-60-40 EDIF - **Retirada De Sifões** (Consultar tabela referencial)

10-60-42 EDIF - **Retirada De Torneiras** (Consultar tabela referencial)

08-60-01 EDIF - **Retirada De Esquadrias Metálicas Em Geral, Portas Ou Caixilhos** (Consultar tabela referencial)

03.04.020 CDHU - **Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base**

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de demolição executada, considerando-se a área das superfícies efetivamente recobertas pelo revestimento cerâmico demolido, desenvolvidas todas as espaletas, ressaltos ou molduras, e descontados todos os vãos e interferências quaisquer que sejam suas dimensões.

O custo unitário remunera a demolição de revestimentos cerâmicos em geral e similares (azulejos, pastilhas de porcelana ou de vidro, ladrilhos de grês cerâmico, litocerâmica, etc.), inclusive o respectivo emboço e a argamassa de assentamento.

44.20.060 CDHU - **Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios**

O serviço será pago por un (unidade) de aparelho sanitário recolocado.

O custo unitário remunera a recolocação de bacias sanitárias, lavatórios, mictórios, tanques e outros aparelhos sanitários semelhantes, inclusive os respectivos acessórios.

10-70-18 EDIF - **Recolocação De Registros Ou Válvulas Flexíveis** (Consultar tabela referencial)

10-13-08 EDIF - **Lavatório De Louça Branca, Sem Coluna, Capacidade Mínima 5l, Exclusive Torneira** (Consultar tabela referencial)

10-13-16 EDIF - **Lavatório Oval De Embutir, Louça Branca - Exclusive Torneira** (Consultar tabela referencial)

44.03.300 CDHU - **Torneira volante tipo alavanca**

O serviço será pago por un (unidade) de componente hidro-sanitário instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da torneira volante especificado, inclusive o material de vedação necessário.

86906 SINAPI - **Torneira Cromada De Mesa, 1/2" Ou 3/4", Para Lavatório, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação.** AF_01/2020 (Consultar tabela referencial)

6149 SINAPI-I - **Sifão Plastico Tipo Copo Para Pia Ou Lavatorio, 1 X 1.1/2"** (Consultar tabela referencial)

10-80-70 EDIF - **Sifão Com Copo, Tipo Reforçado, Pvc Rígido - 1 1/2"X2"** (Consultar tabela referencial)

11-02-29 EDIF - **Azulejos, Junta Amarração Ou A Prumo - Assentes Com Argamassa Colante** (Consultar tabela referencial)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS
ANEXO VI

14-01-70 EDIF - **Espelho Comum - Espessura 3mm** (Consultar tabela referencial)

44.20.280 CDHU - **Tampa de plástico para bacia sanitária**

O serviço será pago por un (unidade) do respectivo componente instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do componente especificado, bem como todo o material para sua fixação e seu perfeito funcionamento.

44.03.130 CDHU - **Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml**

O serviço será pago por un (unidade) de saboneteira ou porta toalha instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da saboneteira ou porta toalha especificado inclusive o material necessário para sua fixação.

44.03.050 CDHU - **Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor**

O serviço será pago por un (unidade) do respectivo componente instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do componente especificado, bem como todo o material para sua fixação e seu perfeito funcionamento.

44.03.180 CDHU - **Dispenser toalheiro em ABS, para folhas**

O serviço será pago por un (unidade) de saboneteira ou toalheiro instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da saboneteira ou porta toalha especificado inclusive o material necessário para sua fixação.

44.03.920 CDHU - **Ducha higiênica com registro**

O serviço será pago por un (unidade) instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e a instalação da ducha e mangueira em metal cromado, inclusive o respectivo registro, canopla, suporte, parafusos, buchas e materiais vedantes necessários à sua ligação à rede.

23.08.040 CDHU – **Armário / gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras**

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de armário instalado; com portas e prateleiras por m².

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do armário; considerando prateleiras e 1 (um) montante vertical a cada 1,0 (um) m de largura; devidamente revestido (quando for o caso). Também estão considerados elementos de fixação, ferragens e acabamento com revestimento (filetes) para peças revestidas.

A estrutura do madeiramento deverá ser em MDF conforme especificado.

38110 SINAPI-I - **Variador De Velocidade Para Ventilador 127 V, 150 W (Apenas Módulo)** (Consultar tabela referencial)

1749 SINAPI-I - **Bancada/Banca/Pia De Aço Inoxidável (Aisi 430) Com 1 Cuba Central, Com Válvula, Escorredor Duplo, De *0,55 x 1,80* m** (Consultar tabela referencial)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS
ANEXO VI

86889 SINAPI - **Bancada De Granito Cinza Polido, De 1,50 X 0,60 M, Para Pia De Cozinha - Fornecimento E Instalação.** AF_01/2020 (Consultar tabela referencial)

11688 SINAPI-I - **Tanque Aço Inoxidável (Aço 304) Com Esfregador E Válvula, De *50 x 40 x 22* cm** (Consultar tabela referencial)

1744 SINAPI-I - **Cuba Aço Inox (AISI 304) De Embutir Com Valvula 3 1/2 ", De *40 x 34 x 12* cm** (Consultar tabela referencial)

102235 SINAPI - **Divisória Fixa Em Vidro Temperado 10 Mm, Sem Abertura.** AF_01/2021 (Consultar tabela referencial)

43.07.330 CDHU - **Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 12.000 BTU/h**

O serviço será pago por un (unidade) de ar condicionado instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e fixação do aparelho com chumbadores.

09-61-10 EDIF - **Retirada De Barramentos Em Quadros Elétricos** (Consultar tabela referencial)

08-60-05 EDIF - **Retirada De Batentes Metálicos** (Consultar tabela referencial)

08-01-01 EDIF - **PP.01 - Porta Em Ferro Perfilado, Dupla Almofadada - Abrir, 1 Folha** (Consultar tabela referencial)

17-01-95 EDIF - **Portão Em Ferro Galvanizado Eletrofundido Malha 65x132mm, De Abrir, 2 Folhas, Com Pintura Eletrolítica** (Consultar tabela referencial)

09-05-19 EDIF - **Quadro De Distribuição Em Chapa Metálica - Para Até 70 Disjuntores** (Consultar tabela referencial)

09-05-17 EDIF - **Quadro De Distribuição Em Chapa Metálica - Para Até 44 Disjuntores** (Consultar tabela referencial)

2391 SINAPI-I - **Disjuntor Termomagnético Tripolar 125A** (Consultar tabela referencial)

09-08-31 EDIF - **Disjuntor Caixa Moldada Bipolar 100A Com Disparador Termomagnético Ajustável** (Consultar tabela referencial)

101890 SINAPI - **Disjuntor Monopolar Tipo Nema, Corrente Nominal De 10 Até 30A - Fornecimento E Instalação.** AF_10/2020 (Consultar tabela referencial)

101891 SINAPI - **Disjuntor Monopolar Tipo Nema, Corrente Nominal De 35 Até 50A - Fornecimento E Instalação.** AF_10/2020 (Consultar tabela referencial)

93665 SINAPI - **Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 40a - Fornecimento E Instalação.** AF_10/2020 (Consultar tabela referencial)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS
ANEXO VI

09-03-04 EDIF - **Cabo 1,50mm² - Isolamento Para 0,7kv - Classe 4 - Flexível** (Consultar tabela referencial)

09-03-05 EDIF - **Cabo 2,50mm² - Isolamento Para 0,7kv - Classe 4 - Flexível** (Consultar tabela referencial)

09-03-06 EDIF - **Cabo 4,00mm² - Isolamento Para 0,7kv - Classe 4 - Flexível** (Consultar tabela referencial)

09-03-10 EDIF - **Cabo 25,00mm² - Isolamento Para 0,7kv - Classe 4 - Flexível** (Consultar tabela referencial)

09-82-05 EDIF - **Interruptor Paralelo - 1 Tecla** (Consultar tabela referencial)

10-14-75 EDIF - **Tampo Para Bancada Úmida - Granito Cinza Andorinha - Espessura 2cm** (Consultar tabela referencial)

1.35 SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

96985 SINAPI - **Haste De Aterramento 5/8 Para Spda - Fornecimento E Instalação.** AF_12/2017 (Consultar tabela referencial)

96989 SINAPI - **Captor Tipo Franklin Para SPDA - Fornecimento E Instalação.** AF_12/2017 (Consultar tabela referencial)

96973 SINAPI - **Cordoalha De Cobre Nu 35 Mm², Não Enterrada, Com Isolador - Fornecimento E Instalação.** AF_12/2017 (Consultar tabela referencial)

96988 SINAPI - **Mastro 1 ½ Para Spda - Fornecimento E Instalação.** AF_12/2017 (Consultar tabela referencial)

09-11-94 EDIF - **Barra Chata De Alumínio Tipo Fita 1/4" X 3/4"** (Consultar tabela referencial)

98463 SINAPI - **Suporte Isolador Para Cordoalha De Cobre - Fornecimento E Instalação.** AF_12/2017 (Consultar tabela referencial)

92909 SINAPI - **Luva De Redução, Em Ferro Galvanizado, 2" X 1", Conexão Rosqueada, Instalado Em Prumadas - Fornecimento E Instalação.** AF_10/2020 (Consultar tabela referencial)

98111 SINAPI - **Caixa De Inspeção Para Aterramento, Circular, Em Polietileno, Diâmetro Interno = 0,3 M.** AF_12/2020 (Consultar tabela referencial)

91871 SINAPI - **Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação.** AF_12/2015 (Consultar tabela referencial)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS
ANEXO VI

1.36 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

10-08-90 EDIF - **Extintor De Incêndio Com Carga De Pó Químico Seco - 4kg** (Consultar tabela referencial)

10-08-85 EDIF - **Extintor De Incêndio Com Carga De Água Pressurizada – 10l** (Consultar tabela referencial)

38774 SINAPI-I - **Luminaria De Emergencia 30 Leds, Potencia 2 W, Bateria De Lítio, Autonomia De 6 Horas** (Consultar tabela referencial)

37556 SINAPI-I - **Placa De Sinalizacao De Seguranca Contra Incendio, Fotoluminescente, Quadrada, *20 X 20* Cm, Em Pvc *2* mm Anti-Chamas (Símbolos, Cores E Pictogramas Conforme NBR 16820)** (Consultar tabela referencial)

1.37 TOTEN

13-60-20 EDIF - **Retirada De Fibro-Vinil** (Consultar tabela referencial)

02.08.040 CDHU - **Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon**

O serviço será pago por un (unidade) de elemento de sinalização instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do elemento de sinalização especificado.

1.38 SOTÃO

25.20.020 CDHU - **Tela de proteção tipo mosquiteira removível, em fibra de vidro com revestimento em PVC e requadro em alumínio**

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de tela de proteção instalada, considerando-se a área calculada a partir das dimensões perimetrais das peças acabadas, desenvolvida eventuais curvas ou deflexões.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da tela de proteção especificada, inclusive o requadro em perfil cantoneira.

1.39 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

04.06.020 CDHU - **Retirada de piso em material sintético assentado a cola**

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de demolição executada, considerando-se a área de piso efetivamente recoberta pelo revestimento demolido, incluídas as soleiras, e descontadas todas as interferências.

O custo unitário remunera a demolição de revestimentos de piso executados com chapas de fibro-vinil ou borracha sintética de qualquer tipo, inclusive a respectiva argamassa de regularização e/ou assentamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS
ANEXO VI

97633 SINAPI - **Demolição De Revestimento Cerâmico, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento.** AF_12/2017 (Consultar tabela referencial)

05-50-15 EDIF - **Demolição De Argamassa De Regularização - Espessura Média De 30mm** (Consultar tabela referencial)

05-01-40 EDIF - **Regularização Com Argamassa De Cimento E Areia - Traço 1:3, Espessura Média 30mm** (Consultar tabela referencial)

17.10.430 CDHU - **Piso em placas de granilite, acabamento encerado**

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de placa aplicada, considerando-se a área efetiva das peças instaladas, inclusive eventuais trechos embutidos.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da placa especificada, inclusive os elementos de fixação que se fizerem necessários.

17.10.410 CDHU - **Rodapé em placas pré-moldadas de granilite, acabamento encerado, até 10 cm**

O serviço será pago por m (metro linear) de rodapé executado, com base em seu comprimento efetivo, considerando-se toda e qualquer deflexão.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução do rodapé especificado.

13-80-70 EDIF - **Resina Acrílica Para Piso Granilite** (Consultar tabela referencial)

05-02-44 EDIF - **Pintura Protetora Com Tinta A Base De Epóxi (Para Argamassa Impermeável)** (Consultar tabela referencial)

95626 SINAPI - **Aplicação Manual De Tinta Látex Acrílica Em Parede Externas De Casas, Duas Demãos** AF_11/2016 (Consultar tabela referencial)

15-80-01 EDIF - **PVA (Látex) - Repintura De Alvenaria E Concreto, Com Retoques De Massa** (Consultar tabela referencial)

15-01-24 EDIF - **Tinta Esmalte Sintético - Concreto Ou Reboco Com Massa Corrida** (Consultar tabela referencial)

88489 SINAPI - **Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos.** AF_06/2014 (Consultar tabela referencial)

27.04.050 CDHU - **Protetor de parede ou bate-maca em PVC flexível, com amortecimento à impacto, altura de 150 mm**

O serviço será pago por m (metro linear) de bate-maca executado, com base em seu comprimento efetivo, considerando-se toda e qualquer deflexão.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução do elemento especificado.

14-01-11 EDIF - **Vidro Impresso Comum, Translúcido Incolor - Tipo Canelado, 4mm** (Consultar tabela referencial)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS
ANEXO VI

18-03-01 EDIF - **Grama Batataes Em Placas (Paspalum Notatum)** (Consultar tabela referencial)

97.02.036 CDHU - **Placa de identificação em PVC com texto em vinil**

O serviço será pago por un (unidade) de elemento de sinalização instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do elemento de sinalização especificado.

48.20.020 CDHU - **Limpeza de caixa d'água até 1.000 litros**

O serviço será pago por un (unidade) de caixa d'água limpa.

O custo unitário remunera os serviços de esgotamento e limpeza de caixas d'água em geral, com capacidade de armazenamento conforme especificado.

11.18.060 CDHU - **Lona Plástica**

O serviço será pago por área, em m² (metro quadrado), do respectivo componente fornecido.

O custo unitário remunera o fornecimento do componente especificado.

01-05-01 EDIF - **Tapume Chapa Compensada 6mm** (Consultar tabela referencial)

17-04-01 EDIF - **Limpeza Geral Da Obra** (Consultar tabela referencial)



2. PRÉDIO ANEXO

2.1 COMPLEMENTAÇÃO

01.17.031 CDHU - **Projeto executivo de arquitetura em formato A1**

01.17.051 CDHU - **Projeto executivo de estrutura em formato A1**

01.17.071 CDHU - **Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1**

01.17.111 CDHU - **Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1**

O serviço referente aos projetos referidos será pago por un (unidade) de projeto especificado desenvolvido em formato A1, atendendo as recomendações das normas técnicas e em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público, de modo que os desenhos representem o objeto contratado. Os projetos desenvolvidos deverão ainda seguir o disposto nos memoriais específicos fornecidos pelo contratante.

O custo unitário remunera exclusivamente salários e encargos sociais e trabalhistas do pessoal diretamente envolvido, apresentação de desenhos técnicos, memórias de cálculo, tabelas de quantitativos, especificações, serviço técnico de plotagens e mídia eletrônica.

2.2 DEMOLIÇÕES

04-50-09 EDIF - **Demolição De Vergas, Cintas E Pilaretes De Concreto** (Consultar tabela referencial)

04-50-04 EDIF - **Demolição De Alvenaria Em Geral (Tijolos Ou Blocos)** (Consultar tabela referencial)

2.3 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

09.01.020 CDHU - **Forma em madeira comum para fundação**

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de forma executada, considerando-se a área das superfícies de concreto em contato com as formas, mais a área de forma correspondente à execução do lastro de fundação. Para efeito de orçamentação, e na impossibilidade de uma quantificação mais precisa, deverá ser estimado um consumo mínimo de 8,00m² de forma comum por m³ de concreto de fundação (blocos e vigas baldrame).

O custo unitário remunera o fornecimento, execução e instalação da forma de madeira especificada, inclusive travamento e gravatas, bem como a desforma após a concretagem.

02-04-04 EDIF - **Armadura Em Aço Ca-50** (Consultar tabela referencial)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS
ANEXO VI

03-03-19 EDIF - **Concreto Usinado, Bombeável Fck = 20MPa Com Pedra 1** (Consultar tabela referencial)

11.16.060 CDHU - **Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura**

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de concreto lançado e adensado, considerando-se o volume real das peças de concreto assim executadas, descontadas todas as intercessões, e considerando-se um volume mínimo de 50,00m³, sempre que o volume total executado for inferior a esse limite.

O custo unitário remunera os serviços de lançamento e adensamento de concreto, inclusive o transporte, montagem e desmontagem das tubulações e do equipamento, para lançamento de volumes iguais ou superiores a 50,00m³.

03-04-21 EDIF - **Laje Mista Treliçada H-12 cm Com Capeamento 4cm** (16CM) (Consultar tabela referencial)

2.4 PAREDES, PISO E ACABAMENTOS

14.01.050 CDHU - **Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 14 x 19 x 39 cm - classe A**

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de alvenaria de embasamento, considerando-se a área efetivamente executada, descontadas todas as intercessões.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução da alvenaria de embasamento, inclusive eventuais ferros de amarração que se façam necessários e exclusive a armadura e o grauteamento utilizados na execução de alvenarias estruturais.

2.5 SERVIÇOS GERAIS

16.13.060 CDHU - **Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com lã de rocha**

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de telhas colocadas, considerando-se a área de projeção horizontal da respectiva cobertura, descontadas eventuais interferências (trechos cobertos por telhas de ventilação, domos, etc.), acrescida de:

- 5,00% (ou multiplicada por 1,05), quando se tratar de coberturas com inclinação de 18,00 a 27,99%;

- 8,00% (ou multiplicada por 1,08), quando se tratar de coberturas com inclinação de 28,00 a 38,99%;

- 12,00% (ou multiplicada por 1,12), quando se tratar de coberturas com inclinação de 39,00 a 50,00%.

O custo unitário remunera o fornecimento e colocação das telhas especificadas, inclusive as perdas de corte e de recobrimento, bem como os respectivos acessórios de fixação e de vedação estritamente de acordo com as recomendações do fabricante. Também incluem as placas de ventilação e pingadeiras, exceto para as telhas de alumínio e aço.

15.03.150 CDHU - **Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS
ANEXO VI

O serviço será pago por kg (quilograma) de estrutura metálica fornecida e montada, considerando-se o peso nominal dos perfis e dos demais elementos empregados em sua execução.

O custo unitário remunera o projeto de execução, fabricação, transporte vertical e/ou horizontal dentro da obra, e a montagem da estrutura metálica especificada, inclusive solda, rebites, parafusos, chumbadores, acessórios, limpeza e pintura antiferruginosa, bem como os equipamentos necessários à execução do serviço, e sua mobilização e desmobilização.

100720 SINAPI - **Pintura Com Tinta Alquílica De Fundo (Tipo Zarcão) Aplicada A Rolo Ou Pincel Sobre Perfil Metálico Executado Em Fábrica (Por Demão).** AF_01/2020 (Consultar tabela referencial)

10-11-33 EDIF - **Rufo Em Chapa De Aço Galvanizado N.24 - Desenvolvimento 50cm** (Consultar tabela referencial)

10-11-99 EDIF - **Grelha De Concreto Para Canaleta - L=30cm - Com Passagem De Veículos** (Consultar tabela referencial)

10-12-16 EDIF - **Condutor Em Tubo De Pvc Rígido, Ponta E Bolsa - 100mm (4")** (Consultar tabela referencial)

10-11-01 EDIF - **Calha Em Chapa De Aço Galvanizado N.24 - Desenvolvimento 33cm** (Consultar tabela referencial)

10-12-15 EDIF - **Condutor Em Tubo De Pvc Rígido, Ponta E Bolsa - 75mm (3")** (Consultar tabela referencial)

102623 SINAPI - **Caixa D'Água Em Polietileno, 1000 Litros (Inclusos Tubos, Conexões E Torneira De Bóia) - Fornecimento E Instalação.** AF_06/2021 (Consultar tabela referencial)

94559 SINAPI - **Janela De Aço Tipo Basculante Para Vidros, Com Batente, Ferragens E Pintura Anticorrosiva. Exclusive Vidros, Acabamento, Alizar E Contramarco. Fornecimento E Instalação.** AF_12/2019 (Consultar tabela referencial)

44.03.590 CDHU - **Torneira de mesa para pia com bica móvel e arejador em latão fundido cromado**

O serviço será pago por un (unidade) de torneira e arejador instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da torneira e arejador especificados, inclusive a respectiva canopla, material de vedação e acessórios necessários para o funcionamento do equipamento.

86914 SINAPI - **Torneira Cromada 1/2" Ou 3/4" Para Tanque, Padrão Médio - Fornecimento E Instalação.** AF_01/2020 (Consultar tabela referencial)

09-03-08 EDIF - **Cabo 10,00mm² - Isolamento Para 0,7kv - Classe 4 – Flexível** (Consultar tabela referencial)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS
ANEXO VI

09-05-06 EDIF - **Quadro De Distribuição Em Chapa Metálica - Para Até 16 Disjuntores**
(Consultar tabela referencial)

40.05.080 CDHU - **Interruptor com 1 tecla paralelo e placa**

O serviço será pago por un (unidade) de interruptor instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do interruptor especificado, em ponto de energia já existente, inclusive os parafusos de fixação e exclusive o respectivo espelho plástico.

08-03-20 EDIF - **PP.50 - Alçapão Em Ferro Perfilado Com Chapa** (Consultar tabela referencial)

Local: Prefeitura de Mauá
Data: 13 de junho de 2022

Bárbara Linares Pereira de Carvalho

Resp. Técnico: Bárbara Linares Pereira de Carvalho
CREA: 5070995032